



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 699/79

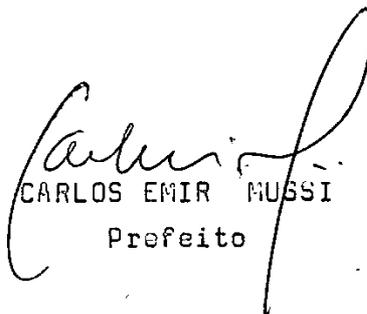
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - A rua nº 7, localizada no Loteamento Costa do Sol, nes  
te cidade, passa a denominar-se "12 de Outubro", em  
homenagem ao Dia da Criança.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 1979.

  
CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito

Registro fls. _____, Lv° _____
Publicação: <i>Boletim Oficial</i>
nº <i>67</i> fl. <i>06</i>
de <i>01 a 15/12/78</i>
_____ Servidor